



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

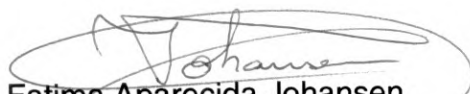
- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 010/2016 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 010/2016 de autoria do Senhor Prefeito, oriento que seja acrescentada na ementa :“Altera a Lei Diretrizes Orçamentária – LDO, criada pela Lei Municipal nº 4.106 de 24 de junho de 2015, **para o exercício programa 2016**”.

Após as alterações o Projeto de Lei nº 010/2016 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para proceder o crédito adicional modificando assim a Lei Diretrizes Orçamentária do exercício programa 2.016.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2.016


Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

